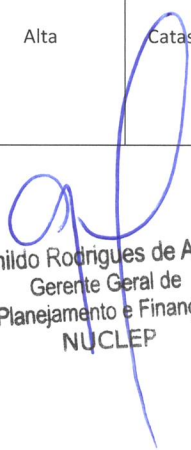


MATRIZ DE RISCO

MATRIZ DE RISCO						
Categoria do risco	Descrição	Consequência	Medidas Mitigadoras	Alocação do risco	Probabilidade	Impacto
Riscos quanto ao cumprimento de prazos	Atraso na execução do objeto contratual por culpa do Contratado.	Aumento do custo dos serviços. Indisponibilidade do objeto do contrato, total ou parcialmente.	Diligência do Contratado na execução contratual.	CONTRATADA	Baixa	Insignificante
	Fatos impeditivos da execução do contrato próprio ao risco ordinário da atividade empresariais	Aumento do custo dos serviços. Indisponibilidade do objeto do contrato, total ou parcialmente.	Planejamento empresarial.	CONTRATADA	Baixa	Insignificante
	Fatos retardadores ou impeditivos da execução do contrato que tenham sido determinados pela Nuclep.	Aumento do custo dos serviços. Indisponibilidade do objeto do contrato, total ou parcialmente.	Monitoramento contínuo da execução contratual. Reequilíbrio econômico-financeiro.	NUCLEP	Baixa	Insignificante
Risco Empresarial	Alteração de enquadramento tributário do contratado, em razão do resultado financeiro ou de mudança da atividade empresarial, bem como por erro na avaliação da hipótese de incidência tributária.	Aumento do custo dos serviços.	Planejamento tributário.	CONTRATADA	Média	Moderado
	Atraso em geral na entrega de documentações que impossibilitem o pagamento.	Aumento do custo dos serviços.	Planejamento empresarial.	CONTRATADA	Alta	Catastrófico
	Elevação dos custos operacionais para a execução do objeto do contrato, que não ensejem reequilíbrio econômico-financeiro.	Aumento do custo dos serviços.	Monitoramento contínuo da execução contratual.	CONTRATADA	Baixa	Insignificante
	Não pagamento da fatura pela Nuclep.	Perda do objeto contratual por parte da Nuclep.	Planejamento financeiro.	NUCLEP	Alta	Catastrófico


 Genildo Rodrigues de Araujo
 Gerente Geral de
 Planejamento e Finanças
 NUCLEP

Riscos quanto à ocorrência de falhas na execução	Execução do objeto em desconformidade com o exigido no Edital.	Necessidade de readequação do serviço. Indisponibilidade do objeto do contrato, total ou parcialmente	Diligência do Contratado na execução contratual.	CONTRATADA	Baixa	Insignificante
	Abandono do Contrato por parte da Contratada.	Não obtenção do objeto do contrato, no todo ou em parte.	Diligência do Contratado na execução contratual.	CONTRATADA	Alta	Catastrófico
	Desligamento ou substituição de empregados terceirizados.	Descontinuidade ou queda da qualidade na prestação do serviço.	Composição de um banco de empregados com formação afim às especificações contratuais.	CONTRATADA	Alta	Catastrófico
	Ações trabalhistas	Responsabilização subsidiária trabalhista da Nuclep.	Utilização de Conta Vinculada e Fiscalização contratual da mão de obra exclusiva dedicada.	NUCLEP	Baixa	Insignificante
Risco de vazamento	Divulgação indevida de dados documentais e informações sigilosas.	Custos de eventuais danos causados por vazamento de dados.	Subscrever Termo de Confidencialidade de modo a guardar sigilo sobre todas a informações obtidas em decorrência do cumprimento do objeto contratual	CONTRATADA / NUCLEP	Baixa	Insignificante

Genildo Rodrigues de Araújo
 Gerente Geral de Planejamento e Finanças
 NUCLEP

Probabilidade	Discrição dos Critérios
Alta	É muito provável que aconteça
Média	É provável que aconteça
Baixa	Não é provável que aconteça

Impacto	Discrição dos Critérios
Insignificante	Os riscos possuem consequências pouco significativas
Moderado	Os riscos possuem consequências reversíveis com custos baixos
Catastrófico	Os riscos possuem consequências irreversíveis ou com custos inviáveis